Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

17º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO ANO DE 2024.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação**: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008-2024 – Autoria: Jucimar Pereira Dantas.

"Institui o Dia Municipal, assim como considera Patrimônio Religioso Cultural e Imaterial o "Círculo de Oração"

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 1.022 DE 2024 – Autoria: Poder Executivo

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

PROJETO DE LEI Nº 1.024 DE 2024- Autoria: Poder Executivo

Cria a gratificação para a função de Pregoeiro(a) no âmbito do Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 174/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a

implementação de uma academia de saúde nas proximidades da Escola Municipal Joel Lopes Galvão.

INDICAÇÃO DE Nº 175/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a pavimentação das Ruas Dona Marieta, Sebastiana Júlia dos Santos e da Travessa Sebastião Geraldo Paulo da Silva, localizadas no Bairro Freitas.

INDICAÇÃO DE Nº 176/2024 – Autoria: Vereador Willame Lopes de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que seja feita a limpeza e capinagem nas imediações da quadra de esportes da comunidade Riachão, tendo em vista o estado crítico que a localidade se encontra após o período chuvoso no Município.

INDICAÇÃO DE Nº 177/2024 – Autoria: Vereador Willame Lopes de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que sejam feitas melhorias na estrada da comunidade Riachão, mais precisamente no trecho próximo ao mata burro presente na comunidade.

INDICAÇÃO DE Nº 178/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo a Secretaria de Obra e Serviços Urbanos e a Secretaria de Infraestrutura a instalação de placas de sinalização dos prédios públicos localizados na Nova Barra, pois os mesmos já possuem nomenclatura, falta sinalização adequada.

INDICAÇÃO DE Nº 179/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao poder executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Governo do Estado e ao Deputado Estadual Nelter Queiroz providências sobre a construção do asfalto da Nova Barra em caráter emergencial.

INDICAÇÃO DE Nº 180/2024 – Autoria: Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes o desenvolvimento do plano de cargos e carreiras para os funcionários públicos do município.

INDICAÇÃO DE Nº 181/2024 – Autoria: Autoria: Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o asfaltamento da Rua Celso Fernandes.

INDICAÇÃO DE Nº 182/2024 – Autoria: Autoria: Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos pavimentação das ruas localizadas no bairro Novo Rumo e careçam desta intervenção.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 25 de junho de 2024.